

# PADRÃO DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE

CINARA SOARES VIDAL<sup>1</sup>  
KELLY ROSE TAVARES NEVES<sup>2</sup>  
ALBERTO MALTA JUNIOR<sup>3</sup>

1. Farmacêutica-Bioquímica, Coordenadora da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Exu, PE.
2. Farmacêutica, Farmacêutica da Faculdade de Medicina do Cariri da Universidade Federal do Ceará em Barbalha, CE.
3. Farmacêutico, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde de Barbalha, CE.

Autor responsável: C.S.Vidal.  
E-mail: cinaravidal@hotmail.com

## INTRODUÇÃO

O medicamento é um bem essencial à saúde e uma importante ferramenta terapêutica à disposição dos médicos, sendo responsável por parte significativa da melhoria da qualidade e expectativa de vida da população. Entretanto, seu uso irracional e suas consequências elevam os gastos na área da saúde, o que torna o tema de grande relevância para os que trabalham com saúde pública (ARRAIS et al., 2005).

A prescrição de um medicamento é considerada racional, sempre que: o tratamento farmacológico seja de fato indicado; o medicamento prescrito seja eficaz para o quadro clínico do paciente; o medicamento seja utilizado na dose correta e por período de tempo apropriado; seja a alternativa farmacoterapêutica mais segura e, preferencialmente, de menor custo.

A prescrição médica, sendo um documento escrito que reflete o resultado do raciocínio clínico elaborado com os dados da história e do exame físico do paciente, acrescido, quando indicado, de resultados de exames subsidiários, permite avaliar a qualidade do atendimento, contribuindo para a otimização do resultado clínico e dos recursos destinados a atenção à saúde (MEINERS et al., 2001).

A Organização Mundial de Saúde (OMS) padronizou e testou um conjunto de indicadores básicos de utilização de medicamentos, publicados em 1993. Tais indicadores são parâmetros altamente normatizados, objetivos e que não precisam ser adaptados a cada país ou a cada realidade e cujo emprego é recomendado para qualquer estudo sobre o uso de medicamentos (CARMO et al., 2004).

Os indicadores propostos pela OMS para o consumo de medicamentos especificamente relacionados à prescrição médica são: Número médio de medicamentos por prescrição médica, porcentagem de medicamentos prescritos pelo nome genérico, porcentagem de receitas com prescrição de antibióticos, porcentagem de receitas com prescrição de injetáveis e porcentagem de medicamentos prescritos, de acordo com a relação municipal de medicamentos essenciais.

Neste sentido, a OMS propõe que sejam realizados estudos "in loco" para determinar os indicadores de consumo de medicamentos para uma adequada Assistência Farmacêutica, com o fornecimento adequado e o uso racional de medicamentos (OMS, 1993).

O consumo de medicamentos pode ser modificado, através do estudo dos indicadores de prescrição de medicamentos, em uma determinada localidade. Em todo o País, este consumo esta sob ação direta da prescrição. Esta, por sua vez, sofre inúmeras influências, que vão, desde a grande oferta de medicamentos e as expectativas dos pacientes, até a propaganda das indústrias farmacêuticas.

Sendo assim, o estudo sobre o padrão de prescrição de medicamentos é de fundamental importância para que cada município implemente uma adequada assistência farmacêutica, proporcionando o uso racional de medicamentos e garantindo a segurança, eficácia e qualidade dos mesmos.

Tendo em vista a importância dos medicamentos para o Sistema de saúde e considerando os estudos sobre a utilização de medicamentos uma importante ferramenta para planejar e gerenciar os serviços de Assistência Farmacêutica, nortear as políticas de medica-

mentos e subsidiar as políticas de saúde, busca-se neste trabalho avaliar o padrão de prescrição de medicamentos no Município de Barbalha (CE), com base nos Indicadores adotados pela OMS.

## OBJETIVOS

### 1. OBJETIVO GERAL

Avaliar o Consumo de Medicamentos por Prescrição Médica no Município de Barbalha (CE).

### 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Determinar o número médio de medicamentos por prescrição;
- Avaliar a porcentagem de medicamentos prescritos por nome genérico;
- Determinar a porcentagem de antibióticos por prescrição;
- Determinar a porcentagem de medicamentos injetáveis por prescrição;
- Obter a porcentagem de medicamentos que pertencem à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.

## MATERIAL E MÉTODOS

A cidade de Barbalha é reconhecida pela sua importância como pólo macrorregional de atendimento em diferentes níveis de atenção, assim como na formação de profissionais da área. Barbalha, no ano de 2006, possuía 21 Unidades de Saúde Públicas – UBS, sendo 15 Postos de Saúde que são apoio às equipes do Programa de Saúde da Família-PSF; um Centro de Saúde Doutor Leão Sampaio, um Centro de Saúde Materno Infantil, um Centro de Especialidades Odontológicas, um Centro de Atenção Psicossocial tipo II, Central de Abastecimento Farmacêutico e um Centro Integrado de Hipertensão e Diabetes, para atender a população. Além disso, há duas grandes instituições hospitalares de natureza filantrópica.

O Serviço de Farmácia de Barbalha é responsável pela Assistência Farmacêutica, incluindo a dispensação de medicamentos aos usuários do SUS prescritos nas unidades de Saúde do município.

Para compor o presente estudo, foram coletadas, no Serviço de Farmácia, 2243 segundas vias das receitas médicas prescritas por médicos da Estratégia Saúde da Família, referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2006.

As segundas vias das prescrições foram examinadas individualmente para a verificação da existência de cada um dos indicadores de prescrição e os resultados foram transcritos para o formulário de indicadores de prescrição pelo pesquisador. Este instrumento é uma adaptação do formulário padrão sugerido pela OMS para o mesmo fim.

Os indicadores de prescrição recomendados pela OMS foram calculados, de acordo com manual *Como Investigar el Uso de Medicamentos em los Servicios de Salud*, conforme descrito a seguir:

- Número médio de medicamentos por consulta (determina o grau de polimedicação a que a população está sujeita) = total de medicamentos prescritos/total de consultas no período. Por não ter sido possível a coleta das prescrições de todas as consultas, conforme descrito acima, utilizamos como denominador não o total de consultas, mas o total de prescrições recolhidas no período. Assim, a medida calculada foi a “Média de Medicamentos por Prescrição”.
- Porcentagem de medicamentos prescritos pelo nome genérico (determina a tendência do prescritor para optar por nomes genéricos na prescrição) = total de medicamentos genéricos prescritos/total de medicamentos prescritos, multiplicando-se por 100.
- Porcentagem de receitas em que se prescrevem antibióticos (determina o nível de emprego de antibióticos nos esquemas terapêuticos, o que, normalmente, tem maior custo, utilização complexa e são objeto de abuso) = receitas em que foi prescrito pelo menos um antibiótico/total de receitas, multiplicando-se por 100.
- Porcentagem de receitas em que se prescrevem injetáveis (determina o grau de utilização destas modalidades de tratamento que, normalmente, são de maior custo, utilização complexa e passíveis de abuso) = receitas em que foi prescrito ao menos um injetável/total de receitas, multiplicando-se por 100.
- Porcentagem de medicamentos prescritos que pertencem à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (determina a adequação do serviço à Política Nacional de Medicamentos) = total de medicamentos prescritos que figuram na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)/total de medicamentos prescritos, multiplicando-se por 100.

O presente trabalho teve a autorização do Secretário da Saúde do Município de Barbalha-CE para a coleta dos dados. Entretanto, não houve a necessidade de ser submetido à apreciação de Comitê de Ética em Pesquisa já com foi trabalhado apenas com dados secundários e mantido o anonimato das pessoas envolvidas, de acordo com o que preconiza a Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

As 2.243 prescrições médicas coletadas continham 4.297 medicamentos. O número médio de medicamentos por prescrição foi de 1,9 considerado adequado de acordo com a OMS, que considera 1,3 a 2,2 medicamentos por prescrição um resultado sem tendência à polimedicação.

Foram prescritos 3.839 medicamentos por nome genérico. A porcentagem de medicamentos prescritos segundo esta denominação correspondeu a 89,3%. Este resultado, embora possa ser considerado um avanço quando comparado a outros estudos realizados no Brasil, ainda não é o ideal, pois é um valor abaixo do definido pela Lei dos Genéricos (Lei nº 9787/99), que determina que no âmbito do SUS todas as prescrições devem ser feitas pelos nomes genéricos, utilizando-se a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou a Denominação Comum Internacional (DCI).

A OMS também recomenda que se utilize o nome genérico em todas as prescrições, pois isto facilita a educação e a informação. Para o paciente, a não utilização da denominação genérica nas prescrições pode criar dificuldades na identificação do medicamento em função da confusão entre nomes comerciais e genéricos, além de levar à aquisição de medicamentos mais caros, mesmo com opções mais baratas (GIROTTI et al., 2006).

Das 2243 prescrições analisadas, 588 continham antibióticos, contabilizando 26,2%. Não existe uma definição de valores mundialmente **aceitáveis** para o uso de antibióticos na atenção **básica**. Foram encontradas na literatura duas sugestões: a *International Network for the Rational Use of Drug* (INRUD) indica uma margem de 20% a 30% como aceitável (GIROTTI et al., 2006); no entanto, Consendy (2000), baseando-se em vários estudos em municípios brasileiros, estabeleceu o limite de 20% como razoável. A falta de um consenso sobre um valor considerado adequado dificulta a avaliação criteriosa deste índice.

O principal problema quanto aos antibióticos e a sua prescrição e uso abusivo, é o desenvolvimento de microrganismos potencialmente resistentes a qualquer tratamento, acarretando graves conseqüências ao paciente, podendo levar a óbito.

Das 2243 prescrições avaliadas, 78 continham injetáveis, contabilizando 3,47%. Este resultado pode ser explicado pela pouca presença de produtos injetáveis na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais-REMUME de Barbalha-CE (1ª edição). Essa via de aplicação, embora importante em alguns casos, pode provocar uma série de conseqüências se for erradamente prescrita ou aplicada. Situações tais como reações anafiláticas, necroses teciduais ou infecções por deficiência de assepsia devem ser cuidadosamente avaliadas.

Dos 4297 medicamentos prescritos 3.894 fazia parte da REMUME, o que corresponde a 90,62%. Em Blumenal, SC, 82,4% dos medicamentos constavam da listagem padronizada do município (Colombo et al., 2004). O resultado de mais de 90%, aponta para uma alta aceitação da lista, podendo sugerir uma padronização correta, baseada no perfil epidemiológico de doenças da região. Entretanto, é importante considerar que este estudo coletou dados provenientes do Serviço de Farmácia do Município, através das segundas vias das prescrições atendidas. Aquelas prescrições cujos medicamentos não foram dispensados não fazem parte da amostra.

## CONCLUSÕES

Os resultados indicam que, no município de Barbalha-CE a maior parte dos indicadores se encontra dentro dos valores considerados adequados.

Um dado positivo que chama atenção é que apenas 3,4% das prescrições continham injetáveis. É importante este índice seja mantido, já que esta via de administração só deve ser utilizado com bastante critério a fim de evitar riscos desnecessários à população.

Entretanto, levanta-se a necessidade de uma conscientização dos profissionais em relação à importância do cumprimento da legislação brasileira sobre a prescrição de medicamentos pela denominação genérica que ainda não é seguida integralmente pelos prescritores.

Este trabalho deve dar uma contribuição relevante para a Assistência Farmacêutica em Barbalha-CE.

## AGRADECIMENTO

A equipe gostaria de agradecer ao Secretário Municipal da Saúde, Francisco Carlos da Cruz Neves por permitir a realização deste trabalho.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARRAIS, P.S.D. *et al.* Prevalência e fatores determinantes do consumo de medicamentos no Município de Fortaleza, Ceará, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.21, n. 6, 2005
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Assistência Farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para a sua organização**. Ministério da Saúde, Departamento de atenção Básica; Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
- BRICKS, L.F. *et al.* Utilização de Medicamentos por crianças atendidas em creches. **Rev. Saúde Pública**, v.30, n.6. 1996.
- CARVALHO, M.C.R. *et al.* Representações sociais do medicamento Genérico por Farmacêuticos: determinação dos sistemas central e periférico. **Cad. Saúde. Pública**, v.21, n.1, 2005.
- CASTRO, M.S., PILGER, D., FERREIRA, M.B.C. *et al.* Tendências na utilização de antimicrobianos em um hospital universitário, 1990-1996. **Rev. Saúde Pública**. v.36, n. 5, 2002.
- COLOMBO, D. *et al.* Padrão de Prescrição de Medicamentos nas Unidades de Programa de Saúde da Família de Blumenau. **Rev. Bras. Cienc. Farm.** v.40, n.4, 2004.
- COSENDEY, M.A.E., BERMUDEZ, J.A.Z., REIS, A.L.A. *et al.* Assistência farmacêutica na atenção básica de saúde: a experiência de três estados brasileiros. **Cad. Saúde Pública**. v.16, n.1, 2000.
- GIROTTI, E. *et al.* A Prescrição de Medicamentos em um Município do Norte do Paraná. **Rev. Bras. Epidemiol**, v.9, n.2., 2006.
- KOROLKOVAS, A.; FRANÇA, F.F.A.C. **Dicionário Terapêutico Guanabara**.7 ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2000.
- LOPES, A.E.C., TEIXEIRA, A.C.A., GURGEL, M.L.F., MIRANDA, M.C.C. Drug use of evaluation in health services in Fortaleza, Brasil. **INRUD** 1996; 6: 17.
- MEINERS, M.M.M.A.; BERGSTEN-MENDES, G. Prescrição de medicamentos para crianças hospitalizadas: como avaliar a qualidade?. **Rev. Assoc. Med. Bras.** v.47, n.4, 2001.
- MESSEDER, A.M. *et al.* Mandados judiciais como ferramenta para garantia do acesso a medicamentos no setor público: a experiência do estado do rio de Janeiro, Brasil. **Cad. Saúde. Pública**; v. 21, n.2, 2005.
- MONTEIRO, W.M., MELO, G.C., MASSUNARI, G.K. *et al.* Avaliação da disponibilidade de medicamentos genéricos em farmácias e drogarias de Maringá (PR) e comparação de seus preços com os de referência e similares. **Rev. Bras. Cienc. Farm.** v.41, n.3, p. 333-343, 2005.
- NEVES, K.R.T. **Assistência farmacêutica de alta complexidade no SUS/Ceará**: acesso e informação. Dissertação de mestrado apresentada no Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública na Universidade Estadual do Ceará – UECE. 92 p. 2004.
- OLIVEIRA, G.A., LABRA, M. E., BERMUDEZ, J. A produção pública de medicamentos no Brasil: uma visão geral. **Cad. Saúde Pública**, v.22, n.11, p.2379-2389, 2006.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE [ OMS]. **Como Investigar el uso de medicamentos em los Servicios de salud. Indicadores seleccionados el uso de medicamentos**. Ginebra.; 1993.
- PEPE, V.L.E., CASTRO, C.G.S.O. A interação entre prescritores, dispensadores e pacientes: informação compartilhada como possível benefício terapêutico. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 3, 2000.
- PIANETTI, G.A. Política nacional de Medicamentos. **Ciências Farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar**, p.311, cap 18. Ed Atheneu, 2003.
- RUMEL, DAVI, NISHIOKA, SÉRGIO DE ANDRADE E SANTOS, ADÉLIA APARECIDA MARÇAL. Intercambialidade de medicamentos: abordagem clínica e o ponto de vista do consumidor. **Rev. Saúde Pública**. 2006, v.40, n.5, p.921-927, 2006.
- SANTOS, V. **Indicadores selecionados do uso de medicamentos – OMS, no município de Ribeirão Preto-SP**. São Paulo, 1999. 125p. [Tese de Doutorado em Saúde Pública. Faculdade de Saúde Pública. Universidade de São Paulo].
- SANTOS, V.; NITRINI, S.M.O.O. Indicadores do uso de medicamentos prescritos e de assistência ao paciente de serviços de saúde. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo, v. 38, n. 6, 2004.
- SAUDE. Secretaria de políticas. Política Nacional de Medicamentos. **Rev. Saúde Pública**, v.34, n.2, p. 206-209, 2000.
- SIMÕES M.J.S., FEGADOLLI, C. Consumo de medicamentos por prescrição na assistência básica à Saúde do Município de Araraquara, SP. In: **Programas e resumos do 1º Seminário Brasileiro de Farmacoepidemiologia**; 1996, Nov. 19-22, Fortaleza (BR). Fortaleza: EUFC; 1996. p. 34.
- SIMÕES M.J.S., SOLER E.A. **Estudo de alguns indicadores do consumo de medicamentos adotados pela OMS e antibioticoterapia em crianças**. Tabatinga, SP, 1998. Araraquara: Curso de Especialização em Saúde Pública da UNESP; 1998.
- VIDOTTI., C.C.F. *et al.* Centro de informações sobre Medicamentos e sua Importância para o uso Racional dos Medicamentos. **Ciências Farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar**, p.311, cap 18. Ed Atheneu, 2003.
- VIEIRA, F.S.O., ZUCCHI, P. Diferenças de preços entre medicamentos genéricos e de referência no Brasil. **Rev.Saúde Pública**, v.40, n.3, p.444-449, 2006.